



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

**Portaria nº 1914/2020**

**Concede Licença Maternidade à servidora Elidines Sandre Mattei**

**Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença Maternidade à servidora **ELIDINES SANDRE MATTEI**, matrícula funcional n.º 615-1 portadora do CPF n.º 080.068.649-77, ocupante do cargo Efetivo de Professora, lotada junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no período de 16 de julho até 12 de novembro de 2020, com base no art. 120 da Lei 060/2005 e suas alterações.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir 16 de julho de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.**

  
Gilmar Paixão  
Prefeito

